



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CNPJ Nº 25.089.962/0001-90, com sede na QD.102, Norte, Avenida LO4, nº 1, CEP 77.006-006, Palmas/TO, representada pelo Diretor Superintendente o Sr. **RERISON ANTONIO CASTRO LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº *****.***.111-95** e da Cédula de Identidade nº 933879 SSP/TO, residente na Qd. 305 Sul, Al. 10, QI 5, CJ HM4, s/n, Diretor Sul, CEP 77015-428 - Palmas/TO, visando a prestação de serviços de ações de políticas públicas, com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 07 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ca099-08042026162739**